



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5526/2019-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO DE PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada na Portaria Nº 5.252, no Diário Oficial da União Nº 42, de 28 de fevereiro de 2019, seção 2, página 97, do servidor ZILTON FARIAS MEIRA DE VASCONCELOS, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Fernandes Figueira, SIAPE nº 1205578, com a finalidade de participar da etapa de projeto colaborativo entre a Fiocruz/IFF e UCLA/ Departamento de Pediatria da Divisão de Doenças, no estudo da infecção congênita de Zika, em Los Angeles, Estados Unidos, no período 09/03/2019 a 23/03/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25384.000001/2019-36).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

30/04/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5526/2019-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 30/04/2019.


Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	30/04/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.